



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata 138ª Reunião Extraordinária

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participaram de forma remota Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho Deliberativo, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Fábio Teizo Belo da Silva, José Francisco Dutra da Silva e Juliana Velho, membros titulares e os membros suplentes, Eduardo Bergamaschi Felizola, Luiz Gustavo de Castro Oliveira e Tiago José Kich Temperani. Pela Fundação e presencialmente, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron Diretora Administrativa e Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos. De forma remota, Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional e André Rodrigues Veras, Diretor de Segurança e ainda Ana Flavia Cunha Canabrava, Assessora Jurídica. Dando início à reunião, a Presidente Marina deu as boas-vindas a todos e submeteu à apreciação do colegiado, como primeiro item da pauta a adesão do Município de Buritama/SP (271.00000836/2025-07) e como segundo item da pauta a adesão do Município de Pontalinda/SP (271.00000776/2025-14), ambos ao Plano de Benefícios PREVCOM MULTI, na condição de patrocinador. A Sra. Marina informou que os processos relativos aos municípios foram previamente disponibilizados no SEI a todos os membros do Colegiado, e os principais documentos encaminhados juntamente com a pauta da reunião. A Presidente abriu a palavra aos conselheiros para eventuais dúvidas ou questionamentos, não havendo manifestações. Em seguida, colocou em votação a deliberação sobre as adesões, tendo todos os conselheiros manifestado concordância. Nesse sentido, com base no artigo 23, XXII da Resolução do Conselho Deliberativo nº 01/2012, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, autoriza as adesões dos Municípios de Buritama/SP e Pontalinda/SP, ao plano de benefícios multipatrocinado PREVCOM MULTI. Em atenção à Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, os Convênios de Adesão deverão ser submetidos à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, juntamente com os demais documentos exigidos à operação. Encerrados os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Camila Daniela Tardeli Cardoso, secretária, lavro e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros titulares presentes.

Marina Brito Battilani
Presidente do Conselho

Aldo Cuomo
Conselheiro

Demetrius Queiroz do Rego Barros
Conselheiro

Fábio Teizo Belo da Silva
Conselheiro

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Daniela Tardeli Cardoso, Assistente Técnico Previdência Complementar IV**, em 01/10/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 01/10/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Conselheiro**, em 01/10/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 01/10/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo Da Silva, Conselheiro**, em 01/10/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 01/10/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho**, em 02/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0084340565** e o código CRC **E9CE2A6A**.